



RESOLUÇÃO Nº 3

de 15 de dezembro de 1983

"Dispõe sobre a regulamentação do Uso do Telefone da Câmara Municipal e Despesas Postais".

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,

faço

saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em